

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 902/2023 26 DE JULHO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

**Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50%** (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **CELIA NEVES DA SILVA, Cadastro nº 184507**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar a **26/07/2023 a 24/07/2024**, considerando publicação da Portaria nº 885/2023 de 24/07/2023, DOMER nº 3524 de 26/07/2023, conforme processo nº 00600-00020916/2023-11-e.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6E178833

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023. Edição 3527  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>